

PORTARIA N.º 19.418, DE 29/03/2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTE -MAURO DEMARTHA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restante de acordo com as informações contidas no Processo Eletrônico n.º 9977/2023:

MAURO DEMARTHA

MATRICULA 33704

Período Aquisitivo: 01/01/2021 A 31/12/2021

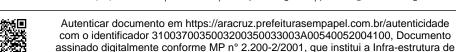
Período de Gozo das Férias: 18/03/2023 a 04/04/2023 - 18 DIAS

Art. 2º Revogam-se as Portarias n.ºs 19.311 e 19.358/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal





Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.